



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 378/2023
(De 06 de março de 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **LEONARDO VINNICIUS SANTOS MARQUES**, portador do RG nº 3.473.487-2 SSP/SE e CPF nº 064.803.645-62, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC- III, na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal